



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru
Estado de Pernambuco

Resolução T.C Nº 037/2016
Município de Caruaru - Exercício de 2016 - Anexo X - ITEM 27

Anexo XII
Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência,
por segmento de aplicação

janeiro-fevereiro de 2016

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	986.971,12	20,09%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	13.795,19	0,28%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.912.223,27	79,63%

março-abril de 2016





Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	464.166,85	12,09%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	13.308,35	0,35%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.363.256,30	87,57%

maio-junho de 2016

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	165.694,17	9,90%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	13.175,65	0,79%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.494.975,57	89,31%



julho-agosto de 2016

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	413.440,40	94,61%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	12.542,58	2,87%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	11.030,92	2,52%

setembro-outubro de 2016

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	521.215,88	91,98%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	12.012,27	2,12%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	33.436,24	5,90%

novembro-dezembro de 2016

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 225-6	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	215.741,55	74,88%
Renda Fixa	Banco Rural -FIDC Premium	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	11.861,13	4,12%
Renda Fixa	CEF FI Caixa Brasil IMAB-5 nº 283-3	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	60.501,13	21,00%

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente